



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO**  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular  
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614  
Demerval Lobão - Piauí  
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

### **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 7144 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0007144-59**, **o seguinte IMÓVEL**: Um lote de terreno, de número 17 quadra B, situado de frente para o leste, na Travessa Violeta, s/nº, Bairro Cidade Nova, Zona urbana desta cidade, medindo 10(dez) metros de frente, por 20(vinte) ditos de fundos, formando uma área de 200,00m². limitando-se ao norte com o lote nº 18; ao sul com o lote nº 16 e ao Oeste com o lote de nº 07. **PROPRIETÁRIOS**: Empresa CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida João Antonio Leitão, nº. 4199, sala 01 Piçarreira, Teresina-Pi, CNPJ nº. 20.653.926/0001-93, representada neste ato por seu sócio o senhor ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, empresário, Rg. nº. 3.217.849-Pi e CPF nº. 046.186.063-55, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Miguel Sady, nº. 649, Teresina-PI. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: sob nº6707, ficha 01 do livro 2 de Registro Geral, em 20.10.2016. **TITULO DE DOMINIO**: Nos termos da escritura pública de desmembramento lavrada neste tabelionato no livro nº 44, fls., 72, em 12.06.2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão -PI, 12 de junho de 2017. (Sinal Público) Escrivã

**AV-1-7144-** Nos termos da petição de averbação da Construtora Asa Empreendimentos Imobiliários LTDA, datada de 29.06.2017, Fica averbado no imóvel constante na presente matrícula a edificação de uma Casa Residencial na Rua Travessa Violeta, nº 17, Quadra B, Bairro Cidade Nova, zona urbana desta cidade, constituída de 01 (uma) sala de estar, 02 (dois) quartos, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, uma varanda e 01(um) hall, com 58,50m² de área construída, conforme o descrito nos moldes da planta baixa, alvará de construção, ART nº. 00019141280795040417, apresentados neste cartório. Ano de construção 2017. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI. 29 de junho de 2017. (Sinal Público) Escrivã

**AV-2-7144-** Nos termos do requerimento de CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI, datado de 06/10/2017, por seus sócios, faço constar a qualificação completa da mesma como sendo **CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELLI**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.653.926/0001-93, com sede na Av. João Antonio Leitão, nº 4199, sala 01, Bairro Piçarreira, Teresina-PI, neste ato

representada pelo sócio administrador, ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI/RG nº 3.217.849-SSP/PI, CPF nº 046.186.063-55, residente e domiciliado Av. João Antonio Leitão, nº 4199, Bairro Piçarreira, Teresina – PI, conforme consta no ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, datada de 28/12/2016, devidamente registrada na JUCEPI em 24/02/2017, sob nº 20160275890. Emolumentos: R\$ 67,92 selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 13,58 arquivamento R\$ 8,72 - Fermojuipi: 1,74, selo R\$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09/10/2017. Eu (Sinal Público), Gonçalves Ferreira da Silva – Oficiala do Registro de imóveis.

---

**R-3-7144- Contrato de COMPRA E VENDA de imóvel, mutuo e Alienação Fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação-Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH:-O imóvel acima matriculado foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): MISAEL PEREIRA DA SILVA,** nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1978, repositor de mercadorias, portador de Carteira de Identidade nº 1.813.445, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 12/03/2014 e do CPF nº 799.396.783-04, solteiro, convivendo em união estável com ADELANE TELES MONTEIRO, nacionalidade brasileira, nascida em 27/11/1990, do lar, portador de Carteira de Identidade nº 3.333.954, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 24/06/2009 e do CPF nº 059.303.723-57, solteira e convivendo em união estável, residentes e domiciliados na Rua Odilon Nunes, 3140, Bairro Santo Antonio em Teresina –PI. **CONTRATO nº 8.4444.1684416-3. VENDEDOR(ES):CONSTRUTORA ASA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ 20.653. 926/ 0001-93, situada em Avenida João Antonio Leitao, 4199, Piçarreira em Teresina/PI com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 20160275890, em sessão de 24/02/2017 pelo sócio **ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO,** nacionalidade brasileira, nascido em 08/05/1992, empresário, portador de CNH nº 05093580002, expedida por Detran/PI em 22/01/2016 com validade até 29/06/2020 e do CPF Nº 046.186.063-55, divorciado, residente e domiciliado em Av. Miguel Sady, nº 649, Bairro São Cristóvão em Teresina/PI. **CERTIDÕES APRESENTADAS:** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS, nº 138311453/2017, expedida: 09/10/2017, valida 06/04/2018. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAL, nº 00573/2017 de 09 de outubro de 2017, pagamento de ITBI no valor R\$ 645,65, pago em 09/10/2017 na prefeitura municipal de Demerval Lobão. Código HASH: 0bb4.5e80.a311.bb18.a860.a4c5.85bc.f3cb.9aa.9.e003- Construtora Asa e Empreendimentos Imobiliários EIRELI, HASH: ea1.f06ª4.dd75.a855.b488.c09b.45ca.588d.8ª6c.ec95- **Adelane Teles Monteiro. Misael Pereira da Silva** HASH:2d.54.8dfc.b34e.84b3.39b1.c46e.b820.e24e.1495.8796. **Misael Pereira da Silva** Emolumentos: R\$ 1.191,85 selo R\$ 0,25, Fermojuipi R\$ 197,64 arquivamento R\$ 4,36 - Fermojuipi: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 09/10/2017. Eu (Sinal

**R-4-7144-** O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ADEILTON SILVA SANTANA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 05//02//1982, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 2233257, expedida por SSP/PI em 04/09/1998 e do CPF nº 912927783-34 conforme procuração lavrada às folhas 024 e 025, do livro 2897, em 18/08/2011, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de imóveis, Títulos e doc. Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 004/004/v, do livro 778, em 24.09.2013, no 02º Ofício de Notas de Teresina –PI., doravante denominada CAIXA. Agencia responsável pelo contrato; 1607 Picarra, PI. B- Condições do financiamento. B-1-Modalidade. Aquisição de Imóvel Residencial: B-2-Origem de Recursos: FGTS/UNIÃO. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e venda e composição dos recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 81.440,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 64.565,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5-Valor de financiamento para despesas acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI R\$ 645,65). B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas acessórias) R\$ 64.565,00. B7- Valor da garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público Leilão R\$ 81.440,00. B9- Prazo total (meses)360. B9- Taxa de juros % a.a. –B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16, Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9. 3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9. 4- Taxa de juros contratada nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 346,59. Taxa de Administração: R\$0,00. Seguros: R\$ 16,27. Total R\$ 362,86. B10. 1- Vencimento do primeiro Encargo mensal 02/11/2017. B-10. 2- Reajuste dos encargos de acordo com o item 4. B-10.3-Forma de pagamento na data da contratação DÉBITO EM CONTA.B10. 4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.737,31. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 16.129,11. B11- Data do Habite-se 19/06/2017. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedora Adelane Teles Monteiro, comprovada R\$ 0,00, não comprovada 0, 00. Misael Pereira da Silva, comprovada R\$ 1.599,87, não comprovada R\$ 0,00. C2- Para cobertura securitária devedor Adelane Teles Monteiro, percentual 0,00. Misael Pereira da Silva, percentual 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. **Emolumentos:** R\$ 1.191,85 selo R\$ 0,25, Fermojupi R\$ 197,64 arquivamento R\$ 4,36 - Fermojupi: 0,87, selo R\$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fê. Demerval Lobão, 09/10/2017. Eu (Sinal

**AV – 5 – 7144** – Protocolo: 18005 de 10/02/2026. – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 01/10/2025 com Código de validação: JAGYQ-DLCG5-8GAYM-M8WVU e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JAGYQ-DLCG5-8GAYM-M8WVU> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: [dered@caixa.gov.br](mailto:dered@caixa.gov.br), neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: [matheus.sinibaldi@caixa.gov.br](mailto:matheus.sinibaldi@caixa.gov.br), o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: [suadi@caixa.gov.br](mailto:suadi@caixa.gov.br), na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF

sob nº 575.672.049-91 , com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220 , na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1626 , emitido em 18/09/2025 , às 11:39:49 , pelo Usuário: BIBIO , no valor de 1.719,88 (mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 85.993,75 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: MISAEL PEREIRA DA SILVA, CPF: 799.396.783-04 e ADELANE TELES MONTEIRO, CPF: 059.303.723-57 , de que trata a matrícula R-4-7144, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo, emitida respectivamente em: informação não localizada nos documentos anexados assinada por informação não localizada nos documentos anexados Tabeliã e oficiala registradora titular. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1626 , emitido em 18/09/2025 , às 11:39:49 , pelo Usuário: BIBIO , e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 18 de setembro de 2025 , emitida pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, nº de controle 1827, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores, emitidas respectivamente em informação não localizada nos documentos anexados, assinada pela Tabeliã e oficiala registradora titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 464,47; FERMOJUPI: R\$ 92,88; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 37,16; FEAD: R\$ 4,64; FMADPEP: R\$ 4,64; Total: R\$ 604,31 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE88165 - QGYC**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Demerval Lobão-PI, 19 de fevereiro de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

---

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, Tabeliã e Oficiala Registradora Titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE88165 - QGYC**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Demerval Lobão, 19 de Fevereiro de 2026.  
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira  
Tabeliã e Oficiala Registradora Titular





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEZGC-J8PCS-4Z67H-G8DRK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF \*\*\*.062.423-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JEZGC-J8PCS-4Z67H-G8DRK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>